Nº / ANO DA PROPOSTA:
022604/2024

OBJETO:
EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O município de Curuá/PA, possui 14.117 habitantes (IBGE 2022) que se concentram principalmente na área rural do município e vivem das atividades pecuária, agricultura familiar e da pesca. A execução dessa obra visa uma melhoria nos acessos as vicinais do município, com a execução de serviços infraestrutura das pontes, pois o atual estado das pontes dificulta o escoamento da produção agrícola local, e no tráfego de variados setores comerciais devido à péssima qualidade das mesmas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A presente proposta apresentada neste plano de trabalho que tem como objetivo melhorar a infraestrutura de locomoção de acesso as comunidades rurais de nosso município estão em conformidades com os objetivos do programa de Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento IN nº 25/2023 Ação 20ZV.

PÚBLICO ALVO:
Pequenos e médios agricultores familiares das Comunidades Ipixuna, Punção e Barreirinha e irá atender diretamente cerca de 50 famílias e indiretamente 250 famílias.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Em decorrência das intensas chuvas que caem sobre o nosso estado principalmente durante o inverno amazônico o acesso as comunidades rurais fica inviável pois as estradas vicinais e pontes ficam intrafegáveis, causando impacto negativo no processo de escoamento da produção, no acesso aos serviços de saúde e educação, pois é através das estradadas e pontes que os pequenos e médios agricultores familiares conseguem escoar seus produtos até mesa do consumidor e ter acesso a saúde e educação.

RESULTADOS ESPERADOS:
Com a construção das pontes visamos melhorar a logística de escoamento da produção, melhorar a qualidade do produto, melhorar a as condições de trafegabilidades de veículos e pedestres e proporcionar melhores condições de vida ao pequeno e médio agricultor familiar de nosso município.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária

CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**
983.896.617-72	FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	**CEP DO RESPONSÁVEL:**
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA741 (61)3218 7174	70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 01.613.319/0001-55					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE CURUA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA 03 DE DEZEMBRO, 1, SEDE					
CIDADE: CURUA	**UF:** PA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0050	**CEP:** 68210000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 9132163006
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0026-4		**CONTA CORRENTE:** 0060710718		
CPF DO RESPONSÁVEL: 760.463.382-04	**NOME DO RESPONSÁVEL:** GIVANILDO PICANCO MARINHO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA FREI RODOLFO HARTMANN, SN, CASA - SANTA MARIA GORETH					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 68210000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 478.455,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 955,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R$ 477.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 955,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/08/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
40677.15-63

NOME DO PROJETO:
Construção de Novas Pontes zona rural Curuá-Pará

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Econômico

TIPO:
Infraestrutura Urbana e Mobilidade

SUBTIPO:
Obra de Arte Especial

Geometrias

Latitude:	-1.55748	**Longitude:**	-55.16461

Listagem das Justificativas

Tipo da Justitficativa	Justificativa
Sobreposto	Construção de pontilhões na vicinal do distrito do Apolinário e comunidade Maloca em área de Assentamento.

Latitude:	-1.84740	**Longitude:**	-55.17455

Listagem das Justificativas

Tipo da Justitficativa	Justificativa
Sobreposto	Construção de pontilhões na vicinal do distrito do Apolinário e comunidade Maloca em área de Assentamento.

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA			
Unidade de Medida: UN	**Quantidade:** 1.0	**Valor:**	R$ 478.455,00
Início Previsto: 31/12/2024	**Término Previsto:** 31/12/2025	**Valor Global:**	R$ 478.455,00
UF: PA	**Município:** 0050 - CURUA	**CEP:**	68210-000
Endereço: Travessa 03 de Dezembro, Nº 307,Bairro Santa Terezinha			

Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM MADEIRA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA			
Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 Un	R$ 478.455,00	31/12/2024	31/12/2025

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 238.750,00
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 238.750,00	**PARCELA Nº:** 1
MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 238.750,00
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 238.750,00	**PARCELA Nº:** 2

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE CURUA

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 477,50
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 477,50	**PARCELA Nº:** 1
MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 477,50
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 477,50	**PARCELA Nº:** 2

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/P			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua 03 de Dezembro, nº307, Bairro Santa Terezinha			
CEP: 68210-000	**UF:** PA	**MUNICÍPIO:** 0050 - CURUA	
UNIDADE: Un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 478.455,00	**V.TOTAL:** R$ 478.455,00
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 478.455,00	R$ 478.455,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 478.455,00**			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial (2).pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
Declaração Contrapartida Financeira.pdf

Dados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Instrumento 965844

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Dados Execução Concedente
Programas Execução Convenente
Participantes
Cadastro de Obras

Atenção! Os Dados da Obra deste instrumento não estão atualizados no Obrasgov. Para atualizá-los, acione a opção "Enviar Dados ao Obrasgov" na aba Cadastro de Obras.

Modalidade	Convênio	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2025NS000166
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Cláusula Suspensiva	Detalhar Cláusula Suspensiva/Liminar Judicial	
Situação	Em execução		
	Empenhado sim	**Publicação** Publicado	
Código do Instrumento	965844	**Número da Proposta**	022604/2024
Número Interno do Órgão	022604/2024		
Número do Processo	21000.041465/2024-76		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente	CNPJ 01.613.319/0001-55 - MUNICIPIO DE CURUA	Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e Alterações.
Órgão	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	O município de Curuá/PA, possui 14.117 habitantes (IBGE 2022) que se concentram principalmente na área rural do município e vivem das atividades pecuária, agricultura familiar e da pesca. A execução dessa obra visa uma melhoria nos acessos as vicinais do município, com a execução de serviços infraestrutura das pontes, pois o atual estado das pontes dificulta o escoamento da produção agrícola local, e no tráfego de variados setores comerciais devido à péssima qualidade das mesmas.
Público alvo	Pequenos e médios agricultores familiares das Comunidades Ipixuna, Punção e Barreirinha e irá atender diretamente cerca de 50 famílias e indiretamente 250 famílias.
Problema a ser resolvido	Em decorrência das intensas chuvas que caem sobre o nosso estado principalmente durante o inverno amazônico o acesso as comunidades rurais fica inviável pois as estradas vicinais e pontes ficam intrafegáveis, causando impacto negativo no processo de escoamento da produção, no acesso aos serviços de saúde e educação, pois é através das estradadas e pontes que os pequenos e médios agricultores familiares conseguem escoar seus produtos até mesa do consumidor e ter acesso a saúde e educação.
Resultados esperados	Com a construção das pontes visamos melhorar a logística de escoamento da produção, melhorar a qualidade do produto, melhorar a as condições de trafegabilidades de veículos e pedestres e proporcionar melhores condições de vida ao pequeno e médio agricultor familiar de nosso município.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A presente proposta apresentada neste plano de trabalho que tem como objetivo melhorar a infraestrutura de locomoção de acesso as comunidades rurais de nosso município estão em conformidades com os objetivos do programa de Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento IN nº 25/2023 Ação 20ZV.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
Capacidade Técnica e Gerencial	A Município de Curá/PA, possui equipe técnica gerencial qualificada para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, uma vez que dispõe de setores competentes que executarão os recursos de acordo com o objeto pactuado, cumprindo as determinações legais, destacando o setor de projetos e o setor de engenharia e fiscalização de obras que se encontra apto e preparado para executar as metas do Plano de trabalho constante na plataforma TRANSFERE.GOV.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial (2).pdf	06/09/2024	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0026-4	**Conta**	0060710718
Situação	Conta Pendente de Regularização	**Data da Última Modificação**	04/12/2024 00:00:00
Descrição	O Transferegov recebeu o número da conta-corrente do instrumento. Para regularizar esta conta, o Convenente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

Datas

Data da Proposta	11/07/2024

Data Assinatura	31/12/2024
Instrumento publicado no DOU em	14/01/2025
Data Início de Vigência	31/12/2024
Data Término de Vigência Atual	31/08/2027
Data Limite p/ Prestação de Contas	30/10/2027

Valores

R$ 478.455,00 Valor Global

R$ 477.500,00 Valor de Repasse

R$ 955,00 Valor da Contrapartida

R$ 955,00 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
Declaração Contrapartida Financeira.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2024	R$ 477.500,00

ITENS PARA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Convênio: 965844/2024

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para estradas vicinais.

Convenente: Município de Curuá-Pará

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade

A obra contempla princípios de sustentabilidade ao promover a melhoria da infraestrutura rural do município de Curuá. Entre os aspectos destacados:

• Eficiência operacional: As pontes de madeira permitirão maior fluidez no escoamento da produção agrícola, otimizando o transporte local, especialmente no período de safra.

• Impacto social: Geração de empregos diretos e indiretos com a contratação de mão de obra local, promovendo incremento de renda nas comunidades atendidas.

• Acessibilidade: As pontes viabilizarão o deslocamento seguro de moradores, transporte escolar e acesso a serviços públicos essenciais.

• Manutenção preventiva: Prevê-se a realização de vistorias e manutenções periódicas, visando prolongar a vida útil das estruturas.

• Durabilidade: A estimativa de durabilidade dependerá da correta execução técnica e do uso de materiais adequados.

6.2 Subcontratação

Não está prevista subcontratação para a execução do objeto. Todos os serviços deverão ser executados diretamente pela empresa contratada, que deverá comprovar a devida qualificação técnica. Caso haja necessidade de subcontratação pontual, esta deverá ser autorizada pela Administração.

6.3 Garantia da Contratação

Será exigida garantia contratual conforme previsto no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prestada por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia, em percentual definido no edital. O objetivo é assegurar o cumprimento integral das

obrigações contratuais, a qualidade da obra, o cumprimento dos prazos e a proteção dos recursos públicos.

6.4 Vistoria

As vistorias técnicas serão realizadas previamente à execução, visando avaliar as condições da área de intervenção e garantir a adequada elaboração da proposta. Serão observados: condições do solo, inspeção das estradas existentes e aspectos ambientais.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Dinâmica do Contrato

- **Execução**: **indireta**, em **empreitada por preço global**, conforme projeto básico e especificações técnicas (objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para estradas vicinais.- Construção de pontes de madeira nas vicinais do Município de Curuá - PA).
- **Início e prazo**: a contratada iniciará os serviços em até **10 (dez) dias** após a **Ordem de Serviço. O prazo total de execução será de 90 (noventa) dias**.
- **Fiscalização**: a obra será acompanhada por equipe técnica designada, com registros em diário de obras e possibilidade de diligências/ajustes formais. Recebimento **provisório** em até **60 dias** da comunicação do término e **definitivo** em até **30 dias**.
- **Garantias**: exigência de **garantia de execução** conforme edital (quando aplicável) e **garantia legal da obra** pela contratada, conforme prática de obras civis.
- **Responsabilidades ambientais**: a contratada fornecerá todos os insumos, equipamentos e mão de obra; manterá sinalização de segurança; removerá entulhos; cumprirá normas técnicas e de segurança do trabalho.

7.2 Método para Quantificação de Serviços

Medição por etapa concluída, vinculada às metas do cronograma físico-financeiro (EPG).

7.3 Mecanismos para Materiais Específicos

- Emprego de insumos **conforme projeto básico e especificações técnicas**; somente materiais novos e dentro das normas técnicas aplicáveis, com comprovação de qualidade quando solicitado pela fiscalização.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ocorrerá nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021. Será designado fiscal responsável, com registros em diário de obra e relatórios fotográficos.

8.1 Recebimento dos serviços estipulados no contrato

O recebimento ocorrerá em duas etapas: provisório, mediante vistoria técnica, e definitivo, após prazo de observação e emissão do termo definitivo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços serão medidos em conformidade com as atividades desenvolvidas, conforme o Cronograma Físico-Financeiro apresentado conjuntamente no edital de Licitação, conforme as orientações da FISCALIZAÇÃO por técnico designado e as Especificações técnicas deste Termo de Referência.

Os serviços serão pagos considerando a quantidade dos serviços realizados e devidamente acompanhados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Após a aprovação da medição pela FISCALIZAÇÃO, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes, para que a FISCALIZAÇÃO anexe toda a documentação e a equipe técnica possa analisá-la para assim efetuar o pagamento, nos termos do edital e do contrato.

As notas fiscais com a discriminação dos serviços executados deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO para atesto das mesmas.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento: concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, menor preço global.

10.2 Regime de execução: Empreitada por Preço Global (EPG).

10.3 Critérios de aceitabilidade de preços: teto no orçamento estimado; admite-se desconto livre, observada a exequibilidade.

10.4 Empreitada por preço unitário: não se aplica.

10.5 Convênios com característica de investimento: contratação de serviços de engenharia.

10.6 Critérios gerais de seleção: observância à Lei nº 14.133/2021 e condições do edital.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório**,** que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei n° 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

- **Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- **Unidade:** 0601 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- **Atividade Programática:** 1.005 - Construção, ampliação e reforma do Patrimônio Público Municipal;
- **Classificação Econômica:** 4 4 90 51 00 – Obras e instalações;
- **Subelemento:** 4.4.90.51.99- Outras Obras e Instalações;
- **Fonte de recurso:** 17000000 – Outros Convênios da União.

Na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

12. REFERÊNCIA

Conforme PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, quando o objeto do instrumento envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, será apresentado o Projeto básico ou Termo de Referência, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto.

Assim o objeto proposto para o presente convênio são os itens de Adequação ou readequação de estradas vicinais, definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 25 de 2023, que são: abertura de estradas vicinais, implantação de obra de arte, construção, readequação e recuperação de mata- burros, pontes, pavimentação asfáltica ou poliédrica, passagem molhada e bueiros; e obras de contenção de erosão, terraplanagem e cascalhamento - natureza de despesa de custeio (serviço), tratando-se, portanto, da prestação de serviços de engenharia, desta forma será apresentado projeto básico ou termo de referência de acordo com as definições da PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023,.

No Art. 10, XXV, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE

AGOSTO DE 2023, apresenta hipótese em que é necessária a apresentação de termo de referência e contempla os parâmetros e os elementos descritivos que deverão conter na documentação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS PARTE II

Pelo presente documento e seus anexos, apresentamos a proposta para apreciação desta equipe do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, onde solicitamos a respectiva aprovação.

Curuá-PA, 20 de agosto de 2025.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO:40271161272

Assinado de forma digital por JAIR DE SOUSA DAMASCENO:40271161272
Dados: 2025.08.20 14:30:10 -03'00'

JAIR DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal de Curuá/PA